



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE UMUARAMA - PROJUDI

Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa, 3693 - Zona I - UMUARAMA/PR - CEP: 87.501-200

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo: 0007840-06.2023.8.16.0173

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$1.317,18

Exequente(s): • Município de Umuarama/PR

Executado(s): • INCORPORADORA CAIUA LTDA

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Rua Poços de Caldas, 2099, Parque Tarumã, no Município de Umuarama, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por determinação do MM Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Umuarama, extraído dos autos nº **7840-06.2023.8.16.0173**, em que **MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, move contra **INCORPORADORA CAIUA LTDA** observadas as formalidades legais, **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**:

Imóvel Urbano: LOTE Nº 16, DA QUADRA Nº10, DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE CAIUÁ, SITUADO NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA-PR, COM A ÁREA DE 312,00 METROS QUADRADOS, COM AS CARACTERÍSTICAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTE NA MATRÍCULA Nº 49.141 DO C.R.I DO 1º OFÍCIO DE UMUARAMA.

Benfeitoria: TERRENO SEM CONSTRUÇÃO.

A região é provida pelos serviços públicos essenciais como energia elétrica, água, iluminação pública, telefonia, internet, asfalto, coleta de lixo, transporte, lazer, comércio.

Localização: RUA POÇOS DE CALDAS, 2099, PARQUE TARUMÃ, UMUARAMA-PR.

AVALIAÇÃO: Avalio, por estimativa, levando em consideração a localização do terreno, em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

FONTES DE PESQUISA: Imobiliária Aliança, Imobiliária Abdon, Imobiliária Ilha Bella, Imobiliária Garcia, Imobiliária Babolim, Paulo Sérgio Imóveis, Jornal Imobiliário do Paraná, Canguru Imobiliária. Para Fins de avaliação de terreno, utilizei o método de comparação entre pareceres de mercado, pelo critério de transação à vista.

E por mais nada ter a avaliar dou por findo o presente laudo. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná.

Umuarama, 26 de fevereiro de 2025.

Daniela Gomes Batista Vitoreli
Oficiala de Justiça

